**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

# EDITAL PROEX/FALE nº 06/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE 120 VAGAS DO CURSO PRESENCIAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) OFERTADO PELO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS**

# A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, TORNAM PÚBLICO a abertura deste edital e RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para a inscrição e seleção de 140 novas vagas para candidatos/as para os cursos de Libras oferecidos no Campus A.C. Simões pelo PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS.

# INFORMAÇÕES GERAIS:

O programa ***Casas de Cultura no Campus*** tem como objetivo contribuir na formação cidadã e acadêmica por meio do ensino-aprendizagem da língua materna, de uma língua adicional ou de Libras para os/as alunos/as de Graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos do ensino médio público (por meio da modalidade COMUNIDADES). Acreditamos que é de fundamental importância a construção do conhecimento da própria língua materna e/ou de uma língua adicional para uma participação mais ativa na sociedade, cuja dinâmica proporciona e exige relações internacionais, intercâmbios, aprofundamento de estudos, e atuação profissional e cidadã mais consistente. É exatamente essa lacuna que o programa ***Casas de Cultura no Campus*** preenche.

A inscrição, nesta seleção, implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

# DO PÚBLICO-ALVO:

**Parágrafo único**: Podem se inscrever como alunos/as nos cursos ofertados pelo Programa Casa de Cultura do Campus os/as estudantes de graduação da Universidade Federal de Alagoas e alunos do ensino médio público somente no curso da modalidade COMUNIDADES.

# DOS CURSOS E DAS VAGAS:

* 1. Os cursos têm dois encontros presenciais por semana. Cada encontro tem a duração de 100 minutos. A carga horária semestral é de 40 horas.
  2. **Sobre o Início das aulas:**

1. O curso de Libras terá seu início no dia **15 de agosto de 2024**.
   1. Serão oferecidas turmas em vários níveis para as turmas de Libras.
   2. Os/As candidatos/as para TODOS os cursos do Programa Casas de Cultura no Campus devem ser alunos/as regularmente matriculados/as no semestre 2024.1 em cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.
   3. Os certificados serão expedidos pela PROEX, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
   4. **Quadro de vagas para o curso de Libras distribuído por níveis.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**  **3as e 5as** | **Básico 1** | **Básico 1** | **Básico 2** | **Básico 2** |
| **11h40 às 13h20** | **30** | **30** | **30** | **30** |
| **17h10 às 18h50** | **30** | **30** | **30** | **30** |

**DA CERTIFICAÇÃO**

* 1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.
  2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via. É de responsabilidade do/a aluno/a fazer o cadastro no link: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1 Somente poderão se inscrever no processo seletivo:**

4.1.1. Os/as alunos/as de qualquer curso da graduação da UFAL regularmente matriculados/as para o semestre 2024.2.

4.1.2. Os/as alunos/as ingressantes de qualquer curso de graduação da UFAL que comprovem matrícula para 2024.2.

4.1.3. O/a candidato/a ao curso de Libras deverá se inscrever ONLINE, até o dia 03/02/2025, por meio do formulário. <https://forms.gle/EfWc5goMm9mGPpTGA>

**4.2** A **inscrição** deve ser feita obrigatoriamente pelo/a candidato/a que está concorrendo a uma das vagas oferecidas neste Edital no prazo determinado. **É responsabilidade do/a candidato/a realizar sua inscrição no link específico e anexar a documentação solicitada.**

# 4.3. O/A candidato/a a vaga de COTISTA deve anexar à sua inscrição um print do resultado do Sisu/Copeve.

**4.4.** O Programa CCC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem a inscrição dos(as) candidatos(as). Por isso, após preenchimento do formulário com os comprovantes anexados, recomenda-se assinalar o botão “desejo ter uma cópia da inscrição” como garantia de que a inscrição foi enviada.

**4.5.** O não envio pelo(a) candidato(a) de qualquer documentação prevista neste Edital, dentro do prazo estipulado resultará em sua eliminação do processo seletivo.

# 5. DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

**5.1. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE LIBRAS - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE:**

Formulário de inscrição do curso de Libras preenchido:

Histórico escolar analítico atualizado, comprovante de matrícula para 2024.2 e documento oficial com foto.

Anexar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- documento oficial com foto;

- histórico escolar analítico atualizado (com matrícula para 2024.1)

# 6. DO TESTE DE NIVELAMENTO PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE LIBRAS

**6.1.** O teste de nivelamento para os cursos de Libras - Nível II; Intermediário e Avançado ocorrerão no dia **05 de fevereiro de 2025**, no horário das **14h às 16h00** no bloco do curso de Letras-Libras, da Faculdade de Letras (FALE). **Horário máximo de chegada: 14h00.** (O teste de nivelamento será feito por ordem de chegada).

**6.2.** O resultado do teste de nivelamento será no dia **07 de fevereiro de 2025.**

# 7. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

**7.1**.Para efeito de classificação para o curso de **Libras**, terão prioridade os candidatos que:

7.1.1. Sejam pessoas com deficiência.

7.1.2. Sejam alunos/as de Letras-Libras.

7.1.3. Sejam cotistas.

7.1.4. Apresentam maior coeficiente acumulado.

7.1.5 Alunos/as matriculados/as na CCC-Libras e que tenham sido aprovados/as no nível estudado no semestre anterior (2024.1).

**7.2.** O/a candidato/a perderá a vaga nos cursos presenciais de qualquer curso oferecido pelo Programa Casas de Cultura no Campus em qualquer uma das situações abaixo:

1. Não apresentar a documentação completa para inscrição;
2. Abandonar o curso sem justificativa por escrito;
3. Ser reprovado/a duas vezes no mesmo nível;
4. Não comparecer na primeira nas duas primeiras aulas do semestre;
5. Estar selecionado e/ou matriculado em dois cursos do Programa no mesmo semestre (Exceto em casos excepcionais que envolvam questões pertinentes à saúde do/a candidato/a ou familiar. Nestes casos, o/a candidato/a deve apresentar declaração médica atestando o fato);
6. Entende-se como selecionado/a o/a candidato/a que cujo nome constar na publicação da primeira lista para os cursos;
7. Entende-se como matriculado/a o candidato/a que comparecer na primeira semana de aula

# 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DAS CHAMADAS

**8.1**. O resultado final da seleção será divulgado no *site* da Faculdade de Letras (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/extensao/casas-de-cultura>) e no *site* da PROEX (<https://editais.ufal.br/extensao>), **no dia 11 de fevereiro de 2025.**

**8.2.** Em caso de desistência ou desligamento do estudante, haverá chamadas sucessivas dos/as candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, obedecida a ordem de classificação.

8.2.1. Uma forma de desligamento é a ausência do/a candidato/a aprovado/a nas duas primeiras aulas do curso.

**8.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a:**

8.3.1. Observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados nos *sites* da FALE e da PROEX;

8.3.2. Certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

# 9. DO INÍCIO DAS AULAS

**9.1.**  **Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Início das aulas: 13 de fevereiro de 2025**

# 10. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS: LEMBRETES

* Até o dia 03 de fevereiro de 2025 - inscrições online.
* 05 de fevereiro de 2025 - teste de nivelamento para o ingresso no nível Básico II
* 07 de fevereiro de 2025 - Resultado do teste de nivelamento (Básico II)
* 11 de fevereiro de 2025 - publicação do resultado (Site da FALE e da PROEX)
* 13 de fevereiro de 2025 - Início das aulas dos cursos de Libras.

# 11. DOS CONTATOS DA COORDENAÇÃO DE CURSOS E DA PROEX

* PROEX – email: [proexufal@gmail.com](mailto:proexufal@gmail.com)
* Casa de Cultura no Campus - Libras (CCC-Libras):
* Coordenadores: Prof. Dr. Nágib Mendes e Prof. Me. Sergio José da Silva

email: [ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

* Coordenador do Programa: Prof. Dr. Sérgio Ifa

email: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato por EMAIL para a coordenação do curso e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

**12.2.** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelas coordenações e pelo Coordenador Geral do Programa. Email: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação.

# Maceió, 23 de janeiro de 2025.

Coordenação de CCC - Libras: Prof. Nagib José Mendes dos Santos - Contato: [ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

Vice-Coordenação de CCC - Libras: Prof. Sergio José da Silva - Contato: [ccclibrasufal@gmail.com](mailto:ccclibrasufal@gmail.com)

Coordenação geral CCC: Prof. Sérgio Ifa – Contato: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

Edineide dos Santos Silva Coordenação de Extensão FALE

Rita de Cássia Souto Julhor Siqueira Lima

Direção da FALE

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor PROEX